

ATA Nº **058/2023** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **030/2023**, EDITAL Nº **036/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **064/2023**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisas, polos, camisetas e coletes para atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **décimo sétimo dia do mês de julho de 2023 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Elivander Sanches Honorato e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 006/2023/PRES.CA e nº 007/2023/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi republicado em jornais de grande circulação, O Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **29 de junho de 2023**, assim como disponibilizado no site da Regional <https://www.senarms.org.br/licitacoes>. A Pregoeira iniciou a sessão às **09h15** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do Pregão acima e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as seguintes empresas:

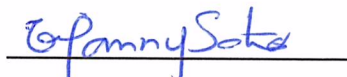
- i. **C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 14.269.834/0001-01)** Sr. Clemente Ferreira do Nascimento, apresentou documento oficial com foto e contrato social.
- ii. **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA (CNPJ: 27.996.015/0001-08)** Sr. Willian Miyazato de Souza, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- iii. **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 01.236.234/0001-03)** Sr. Douglas Geleilaite Breschigliari, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

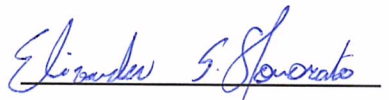
- iv. **EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 02.626.169/0001-87)** Sr. Endrigo Capobianco, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
 - v. **YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA (CNPJ: 14.344.612/0001-06):** Sr. Mateus Castro Barboza Santos, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
 - vi. **MARBA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 49.776.241/0001-16):** Sr. Christian Yanez Brites, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
 - vii. **INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES CANÇÃO LTDA (CNPJ: 12.021.137/0001-01):** Sra. Fabia Daniela Favero, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.
- 1.1. A Pregoeira registra que os documentos apresentados no certame, que se enquadrem como “documento eletrônico”, se necessário, terão sua autenticidade validada por meio de site e/ou via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos serão confirmadas pela CPL, conforme previsto no item 5.8 do Edital.
 - 1.2. A CPL realizou consulta em atendimento ao item 3.2.8 do Edital, que versa sobre condição prévia de participação no certame e conforme exigência da Resolução 012/2012/PRES.CA.
2. O credenciamento foi encerrado às **10h** e os documentos foram disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.
 3. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.
 4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes.
 - 4.1. As propostas foram numeradas conforme: **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA** com 13 páginas; **INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES CANÇÃO LTDA** com 05 páginas; **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com 06 páginas; **MARBA COMERCIAL LTDA** com 24 páginas; **YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA** com 05 páginas; **C.F CONFEÇÕES E COMÉRCIO LTDA** com 11 páginas e **EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** com 07 páginas.
 5. Vencida esta etapa, a Pregoeira decide por suspender a sessão para lançamento das propostas.

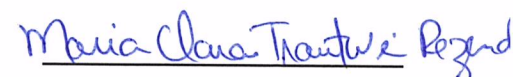
6. A Pregoeira perguntou aos representantes sobre a existência de documentos originais que necessitarão de autenticação, e que caso possuam, os mesmos deverão ser deixados em poder da CPL, em sala, não sendo possível entrega documentos após o retorno.

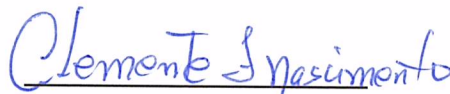
6.1. A sessão será retomada às **14 horas de hoje, 17 de julho de 2023.**

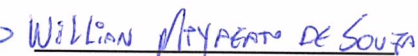
7. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **10h30** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.


Tiffany Yuri Sato
Pregoeira


Elivander Sanches Honorato
Equipe de Apoio

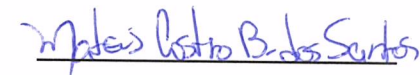

Maria Clara T. Rezende
Equipe de Apoio


**C.F CONFECÇÕES E
COMÉRCIO LTDA**
Clemente Ferreira do
Nascimento



**MULTIQUALITY COMERCIAL
LTDA**
Willian Miyazato de Souza


**G & L INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**
Douglas Geleilaite Breschigliari


**EVENTEC SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
LTDA**
Endrigo Capobianco


**YVU INDÚSTRIA DE
CONFEÇÕES LTDA**
Mateus Castro Barboza Santos


MARBA COMERCIAL LTDA
Christian Yanez Brites


**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
CANÇÃO LTDA**
Fabia Daniela Favero

ATA Nº **059/2023** DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023, EDITAL Nº 036/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisas, polos, camisetas e coletes para atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS.**

Ao **décimo sétimo dia do mês de julho de 2023 às 14h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Elivander Sanches Honorato e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 006/2023/PRES.CA e nº 007/2023PRES.CA, para continuidade dos procedimentos do Pregão em epígrafe.

1. Para esta sessão estiveram presentes as mesmas licitantes anteriormente credenciadas: **C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA, MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA, G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, MARBA COMERCIAL LTDA e INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO LTDA.**

2. Na sessão anterior, após análise e classificação das licitantes, as propostas de preços tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame) e a CPL realizou sorteio entre os licitantes nos itens que apresentaram empate e a ordem de lances foi reorganizada no sistema, resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o lote de Nº 1 (LOTE 01):

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$54.280,00

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$37.453,20

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$33.708,67

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 2 (LOTE 02):

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com o valor para o lote de R\$102.951,00

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$71.415,00

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$64.275,00

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 3 (LOTE 03):

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com o valor para o lote de R\$48.043,80

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$33.327,00

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$29.995,00

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 4 (LOTE 04):

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$11.730,00

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$8.093,70

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$7.284,50

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 5 (LOTE 05):

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com o valor para o lote de R\$79.352,06

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$71.353,53

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$61.600,00

A empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 6 (LOTE 06):

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$20.270,83

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com o valor para o lote de R\$20.227,50

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$17.500,00

A empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 7 (LOTE 07):

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com o valor para o lote de R\$4.929,37

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$4.865,00

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$4.200,00

A empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 8 (LOTE 08):

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com o valor para o lote de R\$6.983,27

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$6.892,08

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$5.950,00

A empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 9 (LOTE 09):

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$34.217,17

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com o valor para o lote de R\$34.144,02

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$29.540,00

A empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 10 (LOTE 10):

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$38.000,00

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$29.513,89

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$27.500,00

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 11 (LOTE 11):

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$1.713.254,79

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$1.502.607,62

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$1.097.813,75

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 12 (LOTE 12):

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$5.440,00

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$5.440,00

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$4.958,33

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 13 (LOTE 13):

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$121.336,67

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$117.480,00

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$93.984,00

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 14 (LOTE 14):

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com o valor para o lote de R\$12.716,26

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$12.240,00

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$9.227,60

A empresa MARBA COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o lote de Nº 15 (LOTE 15):

MARBA COMERCIAL LTDA com o valor para o lote de R\$200.090,00

C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME com o valor para o lote de R\$200.090,00

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com o valor para o lote de R\$186.083,70

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$167.739,00

A empresa MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

3. Dando continuidade aos trabalhos, as licitantes classificadas foram convidadas a participar das rodadas de lance, conforme critérios estabelecidos no edital, obtendo-se o seguinte resultado:

Para o lote de Nº 1 (LOTE 01):

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor para o lote de R\$32.550,00

Para o lote de Nº 2 (LOTE 02):

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$59.980,00

Para o lote de Nº 3 (LOTE 03):

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$27.900,00

Para o lote de Nº 4 (LOTE 04):

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$6.810,00

Para o lote de Nº 5 (LOTE 05):

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$61.600,00

Para o lote de Nº 6 (LOTE 06):

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$17.500,00

Para o lote de Nº 7 (LOTE 07):

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$4.200,00

Para o lote de Nº 8 (LOTE 08):

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$5.950,00

Para o lote de Nº 9 (LOTE 09):

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$29.540,00

Para o lote de Nº 10 (LOTE 10):

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$27.500,00

Para o lote de Nº 11 (LOTE 11):

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor para o lote de R\$1.076.256,68

Para o lote de Nº 12 (LOTE 12):

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$4.630,00

Para o lote de Nº 13 (LOTE 13):

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$85.400,00

Para o lote de Nº 14 (LOTE 14):

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$9.200,00

Para o lote de Nº 15 (LOTE 15):

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor para o lote de R\$167.700,00

4. Após etapa de lances, negociação e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente das licitantes classificadas como primeira colocada: **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA, G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA.**

5. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os demais documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, declarando as licitantes **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA, G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA, habilitadas** nos termos do Edital.

5.1. A CPL identificou que os índices da licitante **YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA** estavam sem assinatura e, após análise da Procuração apresentada na fase de credenciamento, solicitou ao representante legal da empresa que o fizesse presencialmente, uma vez que sua procuração assim o admite.

6. A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo, e registra que os Representantes Legais presentes **concordam expressamente** com os atos praticados no certame, **inexistindo intenção de interposição de Recurso Administrativo.**

7. Em atendimento ao item 13.3.2 do Edital, que traz: “Para avaliação, a licitante provisoriamente classificada como primeira colocada deverá apresentar amostras dos itens que, se aprovadas, servirão de padrão para a análise e aceitação total do objeto”, a Pregoeira informa que as licitantes receberão, por e-mail, as artes para entrega das amostras, conforme descrito no Edital.

8. A Pregoeira informou às licitantes vencedoras sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão para entrega da Proposta de Preços Definitiva/Ajustada já com as alterações realizadas.

9. A Pregoeira e Equipe de Apoio informam à licitante sobre a importância da manutenção das condições de habilitação *iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual*, de acordo com o previsto no item 20.10 do Edital.

10. A Pregoeira informa que reterá os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" das licitantes remanescentes até a assinatura do Contrato pela licitante vencedora. Decorrido esse prazo, os envelopes poderão ser retirados em até 15 (quinze) dias, após esse prazo será providenciada a sua destruição.

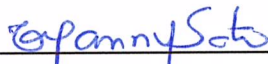
11. A Pregoeira registra que o responsável para assinatura dos Contratos serão: **pela YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA: Sra. Marineide Cassuci Tavares –**

licitacao.yvu@gmail.com; pela **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**: Sr. Douglas Geleilaite Breschigliari – licitacao@galeriadosesportes.com.br e pela **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA**: Sr. Marcio Alba de Azevedo - licitacao@multiqualitynegocios.com.br.

12. A Pregoeira regista a devolução dos documentos originais deixados em sala pelas licitantes **C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e **EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**.

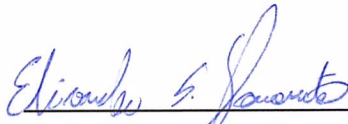
13. Informa ainda que submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

14. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **16h50** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



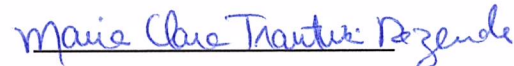
Tiffany Yuri Sato

Pregoeira



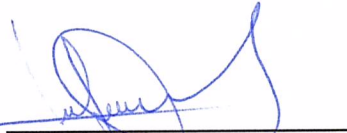
Elivander Sanches Honorato

Equipe de Apoio



Maria Clara T. Rezende

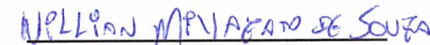
Equipe de Apoio



**C.F CONFECÇÕES E
COMÉRCIO LTDA**

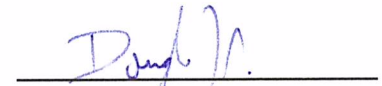
Clemente Ferreira do

Nascimento



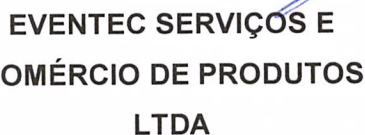
**MULTIQUALITY COMERCIAL
LTDA**

Willian Miyazato de Souza



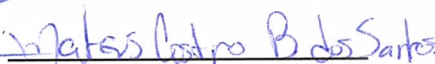
**G & L INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**

Douglas Geleilaite Breschigliari



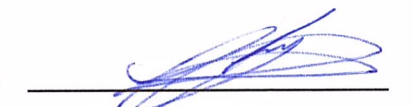
**EVENTEC SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
LTDA**

Endrigo Capobianco



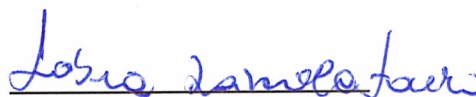
**YVU INDÚSTRIA DE
CONFECÇÕES LTDA**

Mateus Castro Barboza Santos



MARBA COMERCIAL LTDA

Christian Yanez Brites



**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
CANÇÃO LTDA**

Fabia Daniela Favero